

# O VOTO FEMININO

## Como a senhorita Dra. Carmen Velasco Portinho focalisa o palpitante assumpto

Neste momento em que o Senado se prepara para tratar, em plenário, da questão do voto feminino, tem toda a oportunidade e interesse a entrevista que, num gesto de nimia gentileza, nos concedeu a senhorita doutora Carmen Velasco Portinho.

A senhorita Carmen Velasco Portinho é engenheira do Património Municipal e figura de vivo realce na Federação pelo Progresso Feminino.

— Eu preferiria, em verdade, não externar uma opinião pessoal sobre a questão, disse-nos ella.

E proseguindo:

— A Federação pelo Progresso Feminino, manifestando-se a respeito, tem collocado o assumpto nos devidos termos; e pensando com ella, sou solidaria com as bases em que fixou a nossa causa.

Accedendo, porém, em falar a A NOITE, a senhorita Carmen Velasco Portinho assinalou que a concessão de voto á mulher, no Brasil, é uma questão de tempo. E não tardará a victoria dos que se batem pela conquista desse direito, já existindo em torno do trabalho nesse sentido, uma atmosfera que muito envaidece os que estão á frente delle.

— Deploro, apenas, continuou, que nem todos queiram convergir sua boa vontade para a consecução final e que, no acervo de razões que apresentam, procurando sonegar esse direito, surjam as razões infantis que peccam por sua fragilidade, como a de que somos privadas do voto porque nos isentamos do serviço militar.

Eu perguntaria ao meu caro redactor se esses parlamentares que constituem o nosso Congresso de hoje serviram, acaso, todos, na tropa. Se não serviram, pois que muitos delles vêm tendo seu mandato renovado ha longas legislaturas, desde quando uem se

pensava, ainda, na obrigatoriedade do serviço, por que o acirramento a esse particular, como meio de difficultar a nossa conquista?



Dra. Carmen Velasco Portinho

Fazem empenho em que prestemos nosso tributo ao Estado? Não nos esquivaremos, nem nos furtamos a elle. Qualquer uma de nós, com o mesmo enthusiasmo com que se bate

hoje pelo voto, está prompta a prestar seus serviços, por exemplo, em um hospital ou em uma instituição de caridade qualquer. Assim o fizeram as mulheres europeas durante a grande guerra. Modelem nossas obrigações nas obrigações exigidas ao homem para o serviço das armas e todas acudiremos, presurosas, ao estagio que se fizer necessario. Lancem-nas e ellas serão exercidas com todo o ardor civico. Basta que sejam compatíveis com as nossas condições para terem seu desempenho comprehendido com a mesma fé e o mesmo patriotismo com que os homens servem ao Exercito.

Isso que digo — prosegue — não é com o fito de fazer derruir a objeção que se esvae por si mesma. Accode, apenas, á lembrança, como accóde, tambem, a interpretação malevola de que não podemos nos alistar porque a Constituição concede esse direito aos "cidadãos".

Acaso não o somos? Quem o poderá negar? Se a difficuldade está no termo, a explicação é facil. Lembraria, então, o que se passou na Finlândia, onde o titulo de eleitor era concedido a "todo homem". Quando as mulheres pleitearam o voto, a expressão, como recurso de harmonia, foi substituida por "todo cidadão". E passaram a votar, indifferentemente, os homens e as mulheres. Aqui, os cardeaes anti-feministas, (felizmente, elles são poucos), procuram entrar tudo e argumentam, até, dizendo que o momento é inopportuno. Que mais querem que se espere? E' tão inopportuno que já na Constituinte se cogitava do voto feminino, através as suggestões de Saldanha Marinho, Lopes Trovão, Leopoldo Bulhões, e tantos outros. Veja a A NOITE a inopportunidade: desde 1891 que a tenta-

(CONTINUA NA 2ª PAG.)

# O voto feminino

(Continuação da 1ª pagina)

tiva se arrasta. É verdade que depois desse primeiro ensaio houve um espaço de tempo um tanto longo, mas não é menos verdade que, de oito annos para cá, a Federação pelo Progresso Feminino vem ventilando o suffragio com todo o ardor.

Opportunidade... Gostaria que me dissessem que oportunidade esperou Deodoro para proclamar a Republica; que oportunidade se fez sentir para a lei de 13 de Maio, e quando se cogitou de oportunidade para tantos outros movimentos sociais e politicos de tamanha influencia, hoje, aos destinos do Brasil. Os 40 paizes que permitem o voto á mulher jámais entraram em idyllo com o tempo, esperando a occasião propicia. Sempre concederam quando elle foi solicitado e nunca retardaram a marcha victoriosa das conquistas femininas.

Objecta-se, tambem, que é necessario moralizar (é a expressão que corre em sua crueza) o voto actual para depois, elle nos ser facultado. Não nego o "que" da razão. A tardança de iniciativa é que tanto tem corroborado para o desenvolvimento lerdo de nossa mentalidade. Emquanto, aqui se criam tropeços ao suffragio, as republicas sul-americanas vão procurando desembaraçar-se dos escolhos em que elle embate. Os parlamentos do Chile e do Uruguay, já estão elaborando suas leis attinentes ao assumpto e uma das provincias da Argentina, o voto da mulher é quasi que tão corriqueiro, como o voto do homem. Se podemos ter a iniciativa, para que deixar que esses paizes amigos o façam antes de nós?

Passa, em seguida, a senhorita doutora Carmen Velasco Portinho a tratar da "influencia que as mulheres já exercem no scenario politico do paiz, lembrando a de legalisar, de uma vez, a situação". E observa:

— Quem percorrer os Estados da União encontrará, pontilhando as regiões mais afastadas, vastas fazendas, fartamente servidas por trabalhadores e colonos, administradas por mulheres. Essas mulheres, por convicção ou não, nos dias de pleitos eleitoraes, fazem todos os seus empregados comparecer ás urnas para votar. É uma coisa curiosa, tanto mais quando se sabe que ellas, interessadas em acautelar seus interesses, têm seus candidatos e só para elles fazem convergir os votos. Se os seus servos vão depositar a cedula, fazendo triumphar o nome que a senhora indica, por que razão essa senhora não pode votar?

Aqui no Rio — continua — ha innumeradas moças que, como as fazendeiras, têm seus empregados. Não são cabos eleitoraes e nem se confundem com agrupamentos litigantes, mas nos dias em que as correntes se entrecrocão á boca das urnas, insinuam seus subordinados a votar nesse ou naquelle concorrente. Por que ellas tambem não votam?

Se a mulher já influe, assim, indirectamente, nas questões politicas da nacionalidade, melhor seria franquear-lhes o voto. Haveria mais honestidade e a lealdade sobrenadaria em toda plenitude de sua majestade.

Allude, após, a senhorita Velloso Portinho ás restricções imaginaveis ao suffragio feminino. Censura-as, julga-as dispensaveis e pondera:

Não são justas nem cabiveis. Ademais, direito não se obtem a prestações. Elle é cultuado em toda a sublimidade de sua acção integralisadora.

Pretender que só votem as diplomadas, que as mães sejam excluidas, que as esposas não se alistem sem o consentimento previo do marido, impor tantas restricções, é asphixiar a liberdade no exercicio sagrado do direito. Antigamente, quando a mulher vivia no recesso de seu lar, entregue, somente, ás caricias de sua familia e aos affazeres domesticos, comprehendia-se a desnecessidade do voto tão almejado agora! Hoje, porém, que ella desperta ao romper da aurora, e vae buscar, na luta quotidiana, os proventos de sua subsistencia parca, divorciada dos affagos caseiros e sujeita a todas as vicissitudes da labuta fatigante, pagando impostos e sendo inconscientemente explorada no trabalho grosseiro, o interesse pelo voto dispensa qualquer justificativa.

A evolução social por que tem passado o paiz, mercê de uma situação economica cheia de aperturas e nada desejavel, attraiu a mulher a todos os centros da actividade do homem. O funccionalismo publico, o magisterio, o commercio, as industrias, as profissões liberaes, o proletariado, todos, todos elles arrastam no bojo de seus batalhadores as grandes legiões femininas. Querer que essas mulheres, participando da mesma vida afanosa, se submettam ás mesmas obrigações que seu companheiro e, depois cercear-lhes o direito de defesa, cassando-lhes o voto, chega a não ser honesto.

A obra ingrata que alguns legisladores vêm tecendo, evitando nossa intromissão directa na politica, chega a ser ingloria. Não nos querem sentadas no parlamento e correm, cheios de nervos, a nos fechar as portas. Esquecem-se, porém, de que, lá dentro, ninguem olha por nós.

Conduzidas, pela necessidade de arrimar sua familia, algumas mulheres definham sob os pesados encargos que hombream e porque não têm voto, e ninguem que tome a sua defesa, não merecem, sequer, a assistencia que lhes devia ser dispensada independentemente de qualquer provocação. Quer um exemplo? Dias atraz o Conselho Municipal cogitava de um assumpto qualquer, em beneficio dos professores e das professoras do Districto. As discussões se azedaram e as professoras pugnavam por seus interesses, mas por fim... nada obtiveram.

E por que? Quero me esquivar da resposta. O senhor vae tel-a, dada por um dos proprios legisladores da cidade, na phrase que proferiu quando foi solicitado a intervir:

— É de justiça o que desejam, mas — que querem? — nós precisamos defender os professores; são nossos eleitores...

Parece não ser preciso dizer mais nada. Abandonada a si mesma, a mulher vive curvada á cruz do calvario que a impenitencia tem opposto á sua passagem.

Dão-lhe, apenas, como consolo, o ser "rainha", dominadora do homem...

Curiosa soberania essa que não vê sua vontade satisfeita pela vassalagem.

Ur  
Qual  
mini  
ceriz  
tras  
mos.  
cigal  
gem  
cant  
Se  
mor  
go  
—  
Ful  
—  
E  
—  
coi  
—  
as  
—  
E  
—  
I  
—  
Ma  
I  
pa  
—  
Be  
ha  
(  
tin  
—  
se  
—  
no

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—